PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO

MEDICINA VETERINÁRIA NO MEIO AMBIENTE LITORÂNEO – MODALIDADE ACADÊMICO – 2021

EDITAL Nº 06

A Pró-Reitora da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES – no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) ao programa de **Mestrado em Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo** – Modalidade Acadêmico, para a turma de 2021.

1. VAGAS

As vagas correspondentes ao curso serão preenchidas em fluxo contínuo, até o máximo permitido por Orientador. O mestrado deverá ser concluído em dois anos. A seleção será feita de acordo com os resultados obtidos no processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições, em fluxo contínuo, estarão abertas a partir de **17/12/2020** e deverão ser feitas na Av. Conselheiro Nébias, nº 536 – Encruzilhada – Santos/SP – Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu.

O(a) candidato(a) com necessidades especiais que se enquadrarem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 terá direito a condições personalizadas para realização da prova. Para isso, deverá prestar as informações necessárias para o seu atendimento, no ato da inscrição.

As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do(a) candidato(a), que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo, e implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIMES neste Edital, cujo desconhecimento, o(a) candidato(a) não poderá alegar.

2.1 Pré-requisitos para a inscrição

- Graduação em Medicina Veterinária ou cursos de nível superior de áreas afins.

2.2 Documentos

a) Uma (01) cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;

b) Uma (01) cópia autenticada do Diploma de graduação (com carimbo de reconhecimento);

c) Cópias autenticadas dos documentos: CPF, RG;

d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;

e) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa;

g) 1 (uma) cópia de Comprovante de Residência;

h) Currículo Vitae: Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) impresso;

i) 1 (uma) foto 3X4 colorida e recente;

j) Carta de Apresentação (modelo no site).

- Os documentos devem ser organizados, sem encadernação do conjunto, na ordem descrita acima (**itens "a" até "j"**) em um envelope endereçado à: **Programa de Mestrado Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo – Modalidade Acadêmico, Universidade Metropolitana de Santos**, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 536 – Encruzilhada – Santos/SP – Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu, aos cuidados da Sra. Magda.

- A documentação completa pode, por opção, ser enviada via correio, exclusivamente por serviço de encomenda expressa (SEDEX). A postagem deve ser feita com Aviso de Recebimento (AR), sendo o Aviso considerado como comprovante de entrega.

- O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, na exclusão do seu nome da

relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo, Modalidade Acadêmico, será realizado por docentes permanentes do Programa de Mestrado Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo. Será realizado presencialmente, em data a ser estabelecida **por ocasião da confirmação da inscrição do(a) candidato(a)**, sendo lhe comunicada. Será realizado na Universidade Metropolitana de Santos, Campus "Rosinha Viegas", situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 536 – Encruzilhada – Santos/SP – Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu. e segue as seguintes etapas:

3.1 Primeira etapa – Análise dos Documentos

Constará da análise dos seguintes documentos: **Curriculum Vitae** e **Carta de Apresentação**, tendo caráter eliminatório.

3.2 Segunda etapa – Prova Escrita

Constará de **prova escrita**, com caráter eliminatório, em texto livre, em quatro parágrafos, versando sobre a importância de um programa de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária voltado, especialmente, ao Meio Ambiente Litorâneo e sua inserção na Baixada Santista. Terá duas horas de duração, tendo caráter eliminatório.

3.3 Terceira etapa - Entrevista

Constará de **entrevista** e também terá caráter eliminatório. A entrevista terá como focos: o currículo, a carreira acadêmica e profissional, bem como a intenção de pesquisa do(a) candidato(a). **Para esta etapa, o(a) candidato(a) deverá portar os documentos originais comprobatórios das informações constantes no currículo**.

Na entrevista serão avaliados dois momentos:

a) Entrevista sobre o **currículo, carreira acadêmica e profissional**, na qual levar-se-á em conta: experiência profissional intrinsecamente relacionada com os temas do programa, domínio

de línguas estrangeiras, experiência em monitoria, histórico escolar, participação em programa de iniciação científica, participação em projetos e grupos de pesquisa.

b) Entrevista sobre **intenção ou projeto de pesquisa** do(a) candidato(a). Na entrevista sobre a intenção ou projeto provisório de pesquisa, levar-se-á em conta o alinhamento da proposta de investigação com as linhas de pesquisa do programa e com os projetos de pesquisa dos docentes do programa, bem como a relevância social, assim como a qualidade técnica da intenção ou projeto apresentado.

4. AVALIAÇÃO

Nas três etapas do processo seletivo serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma delas.

5. RESULTADOS

A secretaria entrará em contato com o(a) candidato(a) para divulgação do resultado do processo seletivo. Não serão aceitos recursos referentes a qualquer etapa do processo de seleção.

6. MATRÍCULAS

A matrícula será efetivada mediante ao pagamento da 1ª (primeira) parcela.

Serão realizados quantos processos seletivos forem necessários para o preenchimento das vagas. O(a) candidato(a) deverá respeitar rigorosamente todas as etapas estabelecidas neste Edital, sob pena de perda da vaga.

É de inteira responsabilidade do(as) candidato(as) o acompanhamento das etapas estabelecidas neste Edital, bem como seu comparecimento na data e horário estabelecidos pela UNIMES. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga.

- A UNIMES utilizará o *e-mail* indicado na inscrição para o envio de informações relativas ao processo seletivo, por isso, é importante que o(a) candidato(a) informe um endereço válido.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, assim como comunicados oficiais sobre o Processo Seletivo, no site www.unimes.br.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 16 de dezembro de 2020.

Profª Drª. Elaine Marcílio Santos
Pró-Reitora Acadêmica/ UNIMES